



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

PROJECTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO E OPORTUNIDADES ECONÓMICAS: MAIS OPORTUNIDADES
Unidade de Coordenação do Projecto

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS, PROJECTO EXECUTIVO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO CENTRO DE FORTALECIMENTO TECNOLÓGICO EM AGROPECUÁRIA-FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE ZAMBEZE, NA CIDADE DE CHIMOIO

Identificação: Crédito IDA-72780, Project N.º P178658

Objecto: **Serviços de Consultoria para a Elaboração dos Instrumentos Ambientais e Sociais, Projecto Executivo e Fiscalização das Obras de Construção das Infraestruturas do Centro de Fortalecimento Tecnológico em Agropecuária-Faculdade de Veterinária da Universidade Zambeze, na Cidade de Chimoio**

Referência do Concurso No. MZ-MEF-DNT-451194-CS-QCBS

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria para a Elaboração dos Instrumentos Ambientais e Sociais, Projectos Executivos E Fiscalização Das Obras De Construção Das Infraestruturas do Centro de Fortalecimento Tecnológico em Agropecuária-Faculdade de Veterinária da Universidade Zambeze, na Cidade de Chimoio cujo beneficiário é Agência d Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ).
2. **Os serviços de Consultoria ("Serviços") incluem:**
 - Elaboração do projecto executivo das infraestruturas e um conjunto de edifícios de diferentes funções, que irão compor o Centro De Fortalecimento Tecnológico em Agro-pecuária e a Faculdade de Veterinária;
 - Caderno de encargos para a licitação da empreitada.
 - Apoio ao processo de licitação da empreitada.
 - Fiscalização das obras de construção da referida o Centro de Fortalecimento Tecnológico em Agro-pecuária e a Faculdade de Veterinária;
 - Comissionamento das Obras;
 - Monitoria da correcção de defeitos durante o período da garantia da obra.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida as empresas de consultoria ("Consultores") elegíveis para indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (brochuras, descrição de contratos semelhantes, experiência em condições semelhantes, etc.).

Os critérios de avaliação para a lista curta são os seguintes:

- O Consultor deve ser uma empresa de consultoria de engenharia civil, com pelo menos 20 anos de experiência em estudos, projectos, arquitectura, urbanismo, construção e fiscalização de obras de construção de edifícios e infraestruturas diversos.
- O Consultor deve ter no mínimo 15 anos de experiência específica comprovada na elaboração de um mínimo de 5 (cinco) projectos executivos (arquitectura, estrutura, hidráulica, electricidade, sistemas de climatização, drenagem e saneamento, TICs, energias renováveis, sistema de vigilância etc.), para construção de edifícios e infraestruturas de variados usos como complexos habitacionais, instalações públicas, hospitais, centros temáticos, escolas, vilas de reassentamento, parques/complexos industriais, auditórios, centro de formação, etc.
- O Consultor deve ter pelo menos 15 anos de experiência na fiscalização e gestão do contrato de obras, incluindo processos e procedimentos de controle de qualidade, tempo e custos.
- O Consultor deve ter experiência comprovada na fiscalização de pelo menos 5 (cinco) obras semelhantes, com vasta experiência em Moçambique.
- O Consultor deve ser plenamente experiente em trabalhos com documentos e padrões de salvaguardas ambientais e sociais da República de Moçambique e do Banco Mundial;
- O Consultor deve ter experiência comprovada em trabalhos com documentos de aquisição do Banco Mundial e nas condições de contrato de construção FIDIC.

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

5. O consultor será selecionado de acordo com método de selecção baseada na Qualidade e no Custo (QCBS), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.
6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.
7. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, ou de preferência por e-mail), até ao dia 20 de Dezembro de 2024, 14.30 horas.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. do Zimbabwe, n.º 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com